



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS **ATA DA 44^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024**

Aos 12 dias do mês de Junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 12h, reuniu-se o Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador João de Jesus Abdala Simões. Presente, na sessão realizada de forma híbrida, em videoconferência, tendo em vista a publicação da Resolução TSE 23.615/2020, os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas: Dr. Cássio André Borges dos Santos, Dra. Anagali Marcon Bertazzo, Dr. Fabrício Frota Marques e Diogo Oliveira Nogueira Franco; presencialmente, os Desembargadores Eleitoral João de Jesus Abdala Simões e Airton Luís Corrêa Gentil; e os Juízes do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Doutores Marcelo Manuel da Costa Vieira e Marcelo Pires Soares, bem como o douto representante do *Parquet* Eleitoral Dr. Rafael da Silva Rocha. Ausência justificada da Juíza Eleitoral do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dra. Giselle Falcone Medina. Havendo número legal, o Desembargador Presidente, Des. João de Jesus Abdala Simões, declarou aberta a sessão. Aprovada a ata da sessão anterior, o Juiz do Tribunal Regional Eleitoral do Amazonas, Dr. Fabrício Frota Marques, pediu a dispensa da sua leitura com a anuência dos demais.

JULGAMENTOS

1º PJE N.º 0600424-24.2020.6.04.0017

RECURSO ELEITORAL EM REPRESENTAÇÃO

RECORRENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RECORRIDO: FRANCISCO UBIRATÃ SANTOS MOREIRA

ADVOGADAS: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604-A E OUTRAS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

DECISÃO: ACORDAM OS MEMBROS DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, POR MAIORIA, ACOLHER A PRELIMINAR AVENTADA A FIM DE ANULAR O FEITO A PARTIR DA AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO, INCLUSIVE, DETERMINANDO A RENOVAÇÃO DO ATO COM PRÉVIA INTIMAÇÃO DAS TESTEMUNHAS ARROLADAS PELO MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL, NOS TERMOS DO VOTO DIVERGENTE PROFERIDO PELO JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS - DR. MARCELO PIRES SOARES.

2º PJE N.º 0602080-96.2022.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

REQUERENTE: AMANDA ALVES

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM 4.237-A E OUTROS

RELATORA: JUIZA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL GISELLE FALCONE MEDINA

EM 23.11.2023: O RELATOR, HÁ ÉPOCA DR. PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, PROFERIU SEU VOTO, EM DISSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, NO SENTIDO DE JULGAR APROVADAS, COM RESSALVAS, AS CONTAS DO REQUERENTE.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 44^a SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024

PEDIDO DE VISTA PELO DR. MARCELO PIRES SOARES.

EM 09.04.2024: O JUIZ VISTANTE INAUGUROU DIVERGÊNCIA PARCIAL PUGNANDO PELA DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS, ACOMPANHANDO O RELATOR QUANTO AO VALOR A SER RECOLHIDO AO TESOURO.

SUCEDIU A SUSPENSÃO DO JULGAMENTO A PEDIDO DO RELATOR.

EM 02.05.2024: EM SEDE DE ADENDO AO SEU VOTO, O RELATOR, HÁ ÉPOCA, RATIFICOU NA ÍNTegra O SEU VOTO EXARADO ANTERIORMENTE.

HOUVE RATIFICADO PELO DR. MARCELO PIRES SOARES O TEOR DE SEU VOTO DIVERGENTE.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES.

EM 03.05.2024: O JUIZ VISTANTE ACOMPANHOU O ENTENDIMENTO DO RELATOR.

ADIANTARAM OS VOTOS: DRA. ANAGALI (ACOMPANHOU O RELATOR); E DR. MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA (ACOMPANHOU A DIVERGÊNCIA).

PEDIDO DE VISTA PELA DESEMBARGADORA MIRZA TELMA DA CUNHA OLIVEIRA.

PLACAR PARCIAL: 3 (RELATORIA) X 2 (DIVERGÊNCIA)

MÉRITO:

- **RELATORIA: APROVAÇÃO COM RESSALVAS – DR. PEDRO RIBEIRO, DR. FABRÍCIO FROTA E DRA. ANAGALI MARCON BERTAZZO.**
- **DIVERGÊNCIA: DESAPROVAÇÃO DAS CONTAS E, QUANTO AO VALOR A SER RECOLHIDO, ACOMPANHOU O RELATOR – DR. MARCELO PIRES E DR. MARCELO VIEIRA.**

EM 12.06.2024: O PRESIDENTE ADIOU O JULGAMENTO DO FEITO ANTE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATOR.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORAS CARLA MARIA SANTOS DOS REIS, MIRZA TELMA DE OLIVEIRA CUNHA; JUÍZES VICTOR ANDRÉ LIUZZI GOMES, MARCELO MANUEL DA COSTA VIEIRA, PEDRO DE ARAÚJO RIBEIRO, DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO E MARCELO PIRES SOARES.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024**

O PRESIDENTE ADIOU O JULGAMENTO DO FEITO ANTE À AUSÊNCIA JUSTIFICADA DA RELATORA.

3º PJE N.º 0600236-77.2023.6.04.0000

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA (PDT/AM)

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5.545

RESPONSÁVEIS: LUIZ CASTRO ANDRADE NETO E MARIA FRANCENILDA GUALBERTO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5.545

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR PARA SESSÃO PLENÁRIA DE 18.06.2024.

4º PJE N.º 0602018-56.2022.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

EMBARGANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

EMBARGADA: ELI COSTA DE SOUZA

ADVOGADA: GINA MORAES DE ALMEIDA – OAB/AM 7.036

RELATORA: JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL GISELLE FALCONE MEDINA

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

5º PJE N.º 0600355-38.2023.6.04.0000

AGRADO REGIMENTAL EM REQUERIMENTO DE REGULARIZAÇÃO DE OMISSÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

AGRAVANTE: RONER DA SILVA SOUZA

ADVOGADA: JOICE MOTA DOS SANTOS SERPA – OAB/AM 12.714

RELATORA: JUÍZA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL GISELLE FALCONE MEDINA

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

6º PJE N.º 0600050-93.2019.6.04.0000

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS

EMBARGANTE: DIRETÓRIO ESTADUAL DO PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO (PMDB/AM)

ADVOGADOS: YURI DANTAS BARROSO – OAB/AM 4.237-A E OUTROS

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024**

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

7º PJE N.º 0600106-55.2021.6.04.0001

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM RECURSO EM REPRESENTAÇÃO

EMBARGANTE: SIGILOSO

ADVOGADO: JÚLIO CÉSAR DE ALMEIDA LORENZONI – OAB/AM 5.545

EMBARGADO: SIGILOSO

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

EM 12.06.2024: O RELATOR PROFERIU, EM CONSONÂNCIA COM O PARECER MINISTERIAL, SEU VOTO NO SENTIDO DE REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

COMPOSIÇÃO INICIAL: DESEMBARGADORES JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES E AIRTON LUÍS CORRÊA GENTIL; E JUÍZES DO TRE/AM: DRA. ANAGALI MARCON BERTAZZO, DR. CÁSSIO ANDRÉ BORGES DOS SANTOS, DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO, DR. FABRÍCIO FROTA MARQUES E DR. MARCELO PIRES SOARES.

PEDIDO DE VISTA PELO DR. DIOGO OLIVEIRA NOGUEIRA FRANCO.

8º PJE N.º 0601192-75.2020.6.04.0040

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS

EMBARGANTE: MAURÍCIO WILKER DE AZEVEDO BARRETO

ADVOGADO: EWERTON ALMEIDA FERREIRA – OAB/AM 6.839-A

EMBARGADO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.

9º PJE N.º 0600124-79.2021.6.04.0000 (PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL)

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

REQUERENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO (PSD/AM) – ESTADUAL

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604

RESPONSÁVEIS: KÁTIA PEREIRA DE OLIVEIRA E JOSÉ PAULO RADIN SOUZA

RESPONSÁVEL: JORGE LUIZ DA SILVA CAUPER

ADVOGADA: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604

RELATOR: JUIZ DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL FABRÍCIO FROTA MARQUES

PEDIDO DE SUSTENTAÇÃO ORAL PELO RECORRENTE: MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS BENIGNO – OAB/SP 236.604

ADIADO A PEDIDO DO RELATOR.



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
ATA DA 44ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 12 DE JUNHO DE 2024**

IV - EXPEDIENTE ADMINISTRATIVO

AO FINAL DOS JULGAMENTOS, HOUVE FRANQUEADA PELO PRESIDENTE DO TRE/AM A PALAVRA A CADA UM DOS MEMBROS QUE, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO BIÊNIO DO DR. MARCELO PIRES SOARES NO PRÓXIMO DIA 14.06.2024, ENALTECERAM A BRILHANTE PASSAGEM DO MAGISTRADO NA CORTE REGIONAL ELEITORAL.

POR FIM, O EXCELENTE PRESIDENTE DO TRE/AM ENDOSSOU OS ELOGIOS TECIDOS POR TODOS OS MEMBROS AO DR. MARCELO PIRES SOARES, BEM COMO DESEJOU-LHE SUCESSO E FELICIDADE EM SUA VIDA.

E, NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, O EXCELENTE PRESIDENTE DEU POR ENCERRADA A SESSÃO, CONVOCANDO A PRÓXIMA PLENÁRIA PARA O DIA 18 DE JUNHO, ÀS 12H. E, PARA CONSTAR, EU, ERIC SALES DA SILVA, SECRETÁRIO, MANDEI LAVRAR A PRESENTE ATA, QUE VAI ASSINADA ELETRONICAMENTE POR MIM, PELO EXCELENTE PRESIDENTE E PELO PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, NOS TERMOS DO ART. 55, §2º, DO REGIMENTO INTERNO DO TRIBUNAL C/C RES. TSE 23.615/2020. PLENÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS, EM MANAUS, 12 DE JUNHO DE 2024.

**JOÃO DE JESUS ABDALA SIMÕES
PRESIDENTE**

**RAFAEL DA SILVA ROCHA
PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL**